Dossiê da emenda Pix 202642090003

Plano de ação 09032026-093894 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO DO SUL (SC)
Município / IBGE	São Cristóvão do Sul / 4216057
População (IBGE)	6586
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.990.000,00
Valor repassado	R$ 1.990.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE SÃO CRISTOVÃO DO SUL/SC E CURITIBANOS/SC, DENOMINADA RODOVIA ULISSES GABOARDI

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642090003 de Jorge Goetten
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.990.000,00: 2026OB005439

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 1.198.009,00 - confiança 93% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CASA CATARINA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SCC 7055/2025.

Fornecedor: RIBEIRO SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E TRANSPORTE LTDA (62695519000199)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica da Rodovia Ulisses Gaboardi, de interligação entre São Cristóvão do Sul/SC e Curitibanos/SC. O documento trata de construção de 12 unidades habitacionais de interesse social no mesmo município, no âmbito do Programa Casa Catarina. Não há correspondência de objeto entre os dois textos. O valor do documento (R$ 1.198.009,00) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na pavimentação declarada. Este documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95991261000127/2026/1035

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 2.404.880,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE OBRA DE ENGENHARIA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC.

Fornecedor: COUSSEAU PROJETOS E EXECUCOES LTDA (55639321000122)

Análise: Indício de divergência de objeto: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica da Rodovia Ulisses Gaboardi, enquanto o contrato trata da construção de 20 unidades habitacionais no mesmo município. O valor do contrato (R$ 2.404.880,00) também difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a conclusão não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95991261000127/2026/1028

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 983.803,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.

Fornecedor: PLANALTO BRITAGEM LTDA (26436126000105)

Análise: Há sobreposição parcial: ambos tratam de pavimentação asfáltica no município de São Cristóvão do Sul/SC. Porém, o documento não menciona a Rodovia Ulisses Gaboardi nem a interligação com Curitibanos/SC, refere-se a 'vias públicas' de forma genérica e está dividido em dois lotes, sem indicar qual lote, se algum, corresponde à emenda. O valor do documento (R$ 983.803,50) difere do valor repassado (R$ 1.990.000,00) e não há no texto a relação entre os dois. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de possível correlação a ser verificado, e este documento não deve contar como evidência por confiança abaixo de 0,6. O CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95991261000127/2026/1033

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 1.108.190,65 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.

Fornecedor: PLANALTO BRITAGEM LTDA (26436126000105)

Análise: Há convergência parcial: ambos tratam de pavimentação asfáltica no município de São Cristóvão do Sul/SC. Contudo, o documento não menciona a Rodovia Ulisses Gaboardi nem a interligação com Curitibanos/SC, refere-se a vias públicas em geral e é dividido em dois lotes, e o valor do contrato (R$ 1.108.190,65) é inferior ao valor repassado da emenda (R$ 1.990.000,00), o que pode indicar que se trata de outro contrato ou de parte do recurso. Não há elementos suficientes para associar o documento à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser tratado como evidência. Indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95991261000127/2026/1034

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 3.588.053,38 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS, DIVIDIDA EM 04 (QUATRO) LOTES

Fornecedor: PLANALTO BRITAGEM LTDA (26436126000105)

Análise: Há coincidência parcial de tema (pavimentação asfáltica em São Cristóvão do Sul/SC), mas o documento trata de obras em 'vias públicas' do município, em 4 lotes, sem menção à Rodovia Ulisses Gaboardi nem à interligação com Curitibanos/SC. O valor do documento (R$ 3.588.053,38) difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.990.000,00) e não há elementos no texto que permitam vincular o contrato ao recurso da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas; indício de correspondência fraco, por isso o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95991261000127/2026/1029

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93894/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93894/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93894/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642090003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.